



# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

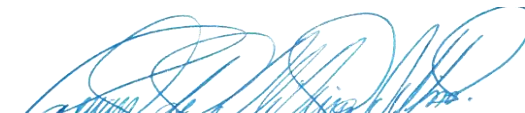
---

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que foi encaminhado as requisições via e-mail aos superiores hierárquicos das testemunhas arroladas nos autos, referente ao processo de prestação de contas- Parecer Prévio 01/2021, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,



**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
Presidente

# OFICIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS - ANCHIETA-ES

Renan de Oliveira Delfino

ter 26/10/2021 17:28

Para: semdec.adm@cachoeiro.es.gov.br <semdec.adm@cachoeiro.es.gov.br>;

📎 1 anexo

oficio testemunhas. ramom.pdf;

Ilmo. Senhor Secretário Francisco Carlos Montovanelli

Venho através deste e-mail para encaminhar o ofício referente ao processo de julgamento de contas do Ex-Prefeito de Anchieta-ES, conforme anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Renan de Oliveira Delfino**

Presidente da CFO

Câmara dos Vereadores do Município de Anchieta-ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFICIO Nº 02/2021**

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Cachoeiro de Itapemerim-ES

Ilmo. Senhor Secretário Francisco Carlos Montovanelli

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 455, §4º, inciso III do CPC, Lei 13105/2015, informar que o Servidor **Sr. RAMON GOLBERTE**, foram arrolados como testemunhas no processo de julgamento de Contas, referente ao exercício de 2015 do ex-Prefeito Marcos Vinicius Doelinger Assad.

Ademais, informarmos que foi designado o dia 03/11/2021 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta-ES, situada na rua Nancy Ramos Rosa, 95, bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, a oitiva do servidor acima identificado.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, solicitamos a liberação dos servidores para o comparecimento pessoal perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Anchieta.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 26 de outubro de 2021.

Renan de Oliveira Delfino

**Presidente da CFO**


# Re: OFICIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS - ANCHIETA-ES

SEMDEC/GAD <semdec.adm@cachoeiro.es.gov.br>

sex 29/10/2021 15:17

Para: Renan de Oliveira Delfino <renan@camaraanchieta.es.gov.br>;

Cc: r.gobetti <r.gobetti@hotmail.com>;

 1 anexo

OFÍCIO.SEMDEC.Nº 036.2021.pdf;

Prezados,

Encaminho OFÍCIO/SEMDEC/Nº 036/2021 devidamente assinado pelo Secretário Francisco Carlos Montovanelli em resposta ao OFÍCIO Nº 02/2021 desta Câmara Municipal de Anchieta.

Em tempo, informamos que foi encaminhado junto ao Ofício o Decreto de exoneração do Ramon Gobetti e mesmo está recebendo em Cc em seu e-mail particular.

Atenciosamente,  
Liene Caroline  
Gerente Administrativa  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

---

**De:** "Renan de Oliveira Delfino" <renan@camaraanchieta.es.gov.br>

**Para:** "Semdec adm" <semdec.adm@cachoeiro.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 26 de outubro de 2021 17:28:56

**Assunto:** OFÍCIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS - ANCHIETA-ES

Ilmo. Senhor Secretário Francisco Carlos Montovanelli

Venho através deste e-mail para encaminhar o ofício referente ao processo de julgamento de contas do Ex-Prefeito de Anchieta-ES, conforme anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da CFO  
Câmara dos Vereadores do Município de Anchieta-ES

03/11/2021 12:40

Re: OFICIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CO... - Renan de Oliveira Delfino

--

Atenciosamente,

Liene Caroline  
Gerente Administrativa  
Decreto: 30.923/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Outubro de 2021.

**OFÍCIO/SEMDEC/Nº 036/2021**

A Câmara Municipal de Anchieta

Em atenção ao OFÍCIO Nº 02/2021 da Câmara Municipal de Anchieta, tomamos conhecimento que o Srº Ramon Gobetti foi arrolado como testemunha no processo de julgamento de contas, referente ao exercício de 2015 do ex-Prefeito Marcos Vinicius Doelinger Assad.

Ademais, informamos que o Srº Ramon não faz mais parte do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC desde fevereiro de 2021, sido esse exonerado a pedido, conforme Decreto nº 30.263 publicado no dia 05 de fevereiro de 2021 no Diário Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Dito isso, nos lê em cópia a testemunha arrolada, para que esse tome conhecimento do dia de designação e horário para oitiva do mesmo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevado estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 30.091/2021

**Francisco Carlos Montovanelli**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Decreto 30.091/2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de fevereiro de 2021 - Nº 6247

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.260

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 13, do Decreto nº 28.957, de 25/10/2019, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

(...)

*Parágrafo único. Estão eximidas do controle de frequência através do ponto eletrônico biométrico os servidores ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-prefeito, Secretário Municipal, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Coordenador Executivo, Assessor Executivo I, Conselheiro Tutelar e Procurador."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.245/21.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.262

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 379/2021, da SEME/GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocupar o cargo de *Gestor* das respectivas Unidades de Ensino

Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2021, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei:

Nº	Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
1	Keila Mara Carmi Hernandes Moreira	I/MEB "Terena de Avelar Pivoli"	4ª
2	Solange do Nascimento	I/MEB "Carmen Tassin"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.263

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Richard Paula Cruz	Coordenador do Arquivo Público	C 4	SEMAD
Razmon Elgouzi Gabetti	Subsecretário de Trabalho e Renda	CE 3	SEMDEC
Philippe de Almeida	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2	SEMDEC
Mikhael Soares Pereira	Coordenador de Instrução Profissional	C 4	SEMDEC

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 05 de fevereiro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

# OFICIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS - ANCHIETA-ES

Renan de Oliveira Delfino

ter 26/10/2021 17:26

Para: semesp@cachoeiro.es.gov.br <semesp@cachoeiro.es.gov.br>;

 1 anexo

oficio testemunhas. edgar.pdf;

Ilma. Senhora Secretária Lilian Siqueira da Costa Schmidt

Venho através deste e-mail para encaminhar o ofício referente ao processo de julgamento de contas do Ex-Prefeito de Anchieta-ES, conforme anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Renan de Oliveira Delfino**

Presidente da CFO

Câmara dos Vereadores do Município de Anchieta-ES





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 01/2021**

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES  
Ilma. Senhora Secretária Lilian Siqueira da Costa Schmidt

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 455, §4º, inciso III do CPC, Lei 13105/2015, informar que o Servidor **Sr. EDGAR FIORIN BISSA**, foi arrolado como testemunha no processo de julgamento de Contas, referente ao exercício de 2015 do ex-Prefeito Marcos Vinicius Doelinger Assad.

Ademais, informarmos que foi designado o dia 03/11/2021 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta-ES, situada na rua Nancy Ramos Rosa, 95, bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, a oitiva do servidor acima identificado.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, solicitamos a liberação do servidor para o comparecimento pessoal perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Anchieta.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 26 de outubro de 2021.



Renan de Oliveira Delfino


**Presidente da CFO**

# OFICIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS - ANCHIETA-ES

Renan de Oliveira Delfino

qua 27/10/2021 12:59

Para: sefazanchieta@gmail.com <sefazanchieta@gmail.com>;

 1 anexo

oficio testemunhas. Araceli.pdf;

Ilmo. Senhor Secretário Sandro Azevedo Alphoin

Venho através deste e-mail para encaminhar o ofício referente ao processo de julgamento de contas do Ex-Prefeito de Anchieta-ES, conforme anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Renan de Oliveira Delfino**

Presidente da CFO

Câmara dos Vereadores do Município de Anchieta-ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 03/2021**

À Secretaria de Fazenda Geral do Município de Anchieta-ES  
Ilmo. Senhor Secretário Sandro Azevedo Alphoin

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 455, §4º, inciso III do CPC, Lei 13105/2015, informar que a Servidora **Sra. ARACELI ZORZANELLI**, foi arrolada como testemunha no processo de julgamento de Contas, referente ao exercício de 2015 do ex-Prefeito Marcos Vinicius Doelinger Assad.

Ademais, informarmos que foi designado o dia 03/11/2021 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta-ES, situada na rua Nancy Ramos Rosa, 95, bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, a oitiva da servidora acima identificada.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, solicitamos a liberação da servidora para o comparecimento pessoal perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Anchieta.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 26 de outubro de 2021.

Renan de Oliveira Delfino


**Presidente da CFO**

# OFICIO REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS - ANCHIETA-ES

Renan de Oliveira Delfino

ter 26/10/2021 17:35

Para: carla.cremasco@es.sebrae.com.br <carla.cremasco@es.sebrae.com.br>;

 1 anexo

oficio testemunhas. Geovana.pdf;

Ilma. Senhora Carla Cremasco (SEBRAE)

Venho através deste e-mail para encaminhar o ofício referente ao processo de julgamento de contas do Ex-Prefeito de Anchieta-ES, conforme anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da CFO  
Câmara dos Vereadores do Município de Anchieta-ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFICIO Nº 04/2021**

À Ilma. Senhora Carla Cremasco (SEBRAE)

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 455, §4º, inciso III do CPC, Lei 13105/2015, informar que a Servidora **Sra. GEOVANA SENHORELO CAMPOS**, foi arrolada como testemunha no processo de julgamento de Contas, referente ao exercício de 2015 do ex-Prefeito Marcos Vinicius Doelinger Assad.

Ademais, informarmos que foi designado o dia 03/11/2021 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta-ES, situada na rua Nancy Ramos Rosa, 95, bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, a oitiva da servidora acima identificada.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, solicitamos a liberação da servidora para o comparecimento pessoal perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Anchieta.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 26 de outubro de 2021.

Renan de Oliveira Delfino

**Presidente da CFO**